



## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 004/2024**

Processo administrativo nº 065/2023.

**Requerente:** ÍTALO BRUNO SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, casado, capaz, médico, nascido em 01/08/1987, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Gilson da Cruz Ferreira e Jamile Figueredo Silva Ferreira, portador da carteira de identidade (RG) nº 14.150.992-94 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04571974142, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 16/01/2023, inscrito no CPF sob nº 026.434.975-03, e seu cônjuge, DAIANE DE OLIVEIRA MARQUES, brasileira, maior, casada, capaz, enfermeira, nascida em 14/09/1989, natural de Santa Terezinha de Goiás/GO, filha de Antônio José Rocha e Vanuzia Balisa Marques de Oliveira, portadora da carteira de identidade (RG) nº 14.962.144-20 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05812333071, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 16/01/2023, inscrita no CPF sob nº 043.809.285-60, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0004451, Fls. 178, do Livro 00008, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 17/07/2017 (matricula nº 012690.01.55.2017.3.00008.178.0004451.15), residentes e domiciliados na Rua Geraldo Lisboa, nº 212, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Lote urbano, localizado na Rua Dr. José Eduardo André de Melo, Nº 744 - Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP 47.600-000

**Inscrição Imobiliária:** 0283.00744.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote urbano, localizado na Rua Dr. José Eduardo André de Melo, Nº 744 - Bairro Parque Verde, de formato irregular, medindo: Frente 20,00 m, fundo 20,00 m, lado direito 30,53 m e lado esquerdo 30,28 m, perfazendo uma área de 606,59 m<sup>2</sup>, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.533.517,16m** e **E 673.411,43m**; ; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ EDUARDO ANDRÉ DE MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°55'14" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.533.514,06m** e **E 673.431,18m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0283.00754.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°20'38" e 30,53 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.533.483,66m** e **E 673.428,34m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0674.00048.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°39'18" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.533.487,02m** e **E 673.408,62m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

IMOBILIÁRIA: 0283.00724.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°18'38" e 30,28 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 01 de Fevereiro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIO PEREIRA CARDOSO**  
Coordenador Geral da REURB